

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA UNIFICADA

2ª Vara da Comarca de Apodi

BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº 0801483-53.2024.8.20.5112 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Parte Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Parte Requerida: MAIA & MAIA LTDA - ME e outros (2)

MANDADO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO

De ordem da Doutor(a) **THIAGO LINS COELHO FONTELES**, Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Apodi/RN, é o presente para **mandar** o Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, **PENHORE(M)-SE o(s) veículo(s) indicado(s) na restrição RENAJUD em anexo**, tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida, procedendo-se a Avaliação mediante a lavratura do respectivo auto. **NOMEIE(M)-SE** como depositário(a)(s) fiel(is) a(s) própria(s) parte(s) executada(s), **INTIMANDO-A(S)** para, querendo, oferecer(m) embargos no prazo de **15 (quinze) dias**, independente de penhora. **Caso concretizada alguma constrição sobre bem(ns) imóvel(eis), Intime(m)-se igualmente o(s) cônjuge(s) do(a)(s) executado(a)(s).**

DESTINATÁRIO: TARCIO ALEXANDRE DE SOUZA MAIA
Rua José Sulpino, 15, Centro, APODI - RN - CEP: 59700-000

VALOR: R\$ 79.297,31 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema judicial Processo Judicial Eletrônico - PJE, cujo endereço na web é <http://www.tjrn.jus.br/pje/>.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apodi/RN, aos 11 de setembro de 2025.
Eu, FABIANA GOMES MAXIMINO, Servidor(a) desta Vara, o digitei.

Cumpra-se.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)

FABIANA GOMES MAXIMINO
Servidor(a)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês novembro do ano de 2025, nesta Comarca de Apodi, em cumprimento ao mandado expedido nos autos número 0801483-53.2024.8.205112, que tem como parte exequente, Banco do Nordeste do Brasil S/A, parte executada, Tércio Alexandre de Souza Maia, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me ao endereço indicado e lá estando, procedi com apenhora e avaliação do bem abaixo descrito:

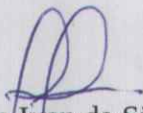
UM FIAT STRADA ENDURANCE ES, PLACA RGI 4F33, COR PRETA,
ANO 2022/2022

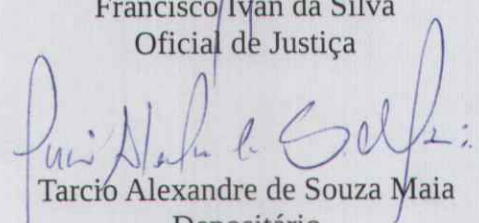
AVALIADO EM 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

A avaliação foi feita com base no valor atual de mercado, com métodos de comparação e pesquisa. Efetuada a penhora, intimei o executado, para querendo, oferecer embargos no prazo legal. Em seguida nomeei o próprio executado como fiel depositário do bem ora penhorado.

E para constar, lavrou-se o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Apodi, 05 de novembro de 2025


Francisco Ivan da Silva
Oficial de Justiça


Tércio Alexandre de Souza Maia
Depositário